



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.435, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2021, no montante de onze mil e quinhentos reais, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), obedecidas as seguintes classificações:

0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0004.0122.0010.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO
44504200000000 AUXÍLIOS R\$ 11.500,00

Objetivo: Auxílio a ser repassado ao Clube da Gasolina de Estrela Velha, associação sem fins lucrativos, objetivando a aquisição de móveis e utensílios a serem utilizados na guarnição da Brigada Militar de Estrela Velha/RS.

TOTAL R\$ 11.500,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais):

0100 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0001.0031.0110.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
31901100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 11.500,00

TOTAL R\$ 11.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de novembro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.435/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Propomos neste projeto de lei o repasse do valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para o Clube da Gasolina de Estrela Velha/RS.

Conforme o ofício recebido da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, juntamente com o ofício e Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, encaminhados pelo Presidente da entidade Clube da Gasolina de Estrela Velha/RS (todos anexados), o recurso servirá para a aquisição de móveis e utensílios a serem utilizados na guarnição da Brigada Militar de Estrela Velha/RS.

A origem dos recursos será do Poder Legislativo, com redução do respectivo valor do duodécimo que o Executivo deverá repassar até o dia 20 deste mês de novembro, reduzindo o saldo orçamentário de elemento de despesa da Câmara Municipal para cobrir o saldo do elemento de despesa que será incluído no orçamento da Secretaria de Administração no Poder Executivo.

Ante o exposto, em especial pela documentação anexada, consideramos oportuno tal repasse de valores, servindo a referida documentação para embasamento prévio à apreciação legislativa e, por isso, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de novembro de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.